



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

LEI Nº 653, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1967

"Que aprova o PLANO DE APLICAÇÃO DE CAPITAL do Município de Agudos, para o período de 1968/1970, e dá outras providências".

João Ferreira Silveira, Prefeito Municipal de Agudos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Agudos aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Art. 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a dispende nos exercícios de 1.968, 1969 e 1970, até a importância de R\$..... 1.721.175,17 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, cento e setenta e cinco cruzeiros novos e dezesseis centavos), correspondentes às despesas de Capital discriminadas no Plano de Aplicação de Capital para os períodos supra citados, plano êsse que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º.- No cumprimento do disposto no artigo 1º seção observados, em cada exercício, os limites parciais das despesas de capital, fixadas pelo Plano de Aplicação de Capital.

Art. 3º.- Não atingidos, em cada exercício, os limites parciais, a que se refere o artigo anterior, as parcelas não utilizadas passarão a acrescer as disponibilidades dos exercícios seguintes destinando-se ao mesmo investimento.

Art. 4º.- Os orçamentos para os exercícios de 1968, 1969, e 1970, consignarão obrigatoriamente, dotações correspondentes aos encargos decorrentes da execução desta Lei.

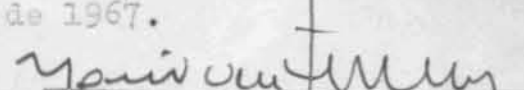
Art. 5º.- Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito que se tornarem necessárias à execução da presente Lei.

Art. 6º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 20 de dezembro de 1967.


Dr. João Ferreira Silveira
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, aos 20 de dezembro de 1967.



QUADRO CONSOLIDADO POR PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS

Códigos do Programa	PROGRAMA - SUB - PROGRAMA	EXERCÍCIOS			TOTAL	
		1968	1969	1970		
1	ADMINISTRAÇÃO - 1.1. - Máquinas, Mobiliário e Utensílios de Escritório.....	3,500,00	4.000,00	8.000,00	15.500,00	
		2.000,00	2.500,00	3.000,00	7.500,00	
		5.500,00	5.500,00	11.000,00	23.000,00	
	VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	2.1. - Pontes, bueiros e Mata-burros...	20.000,00	30.000,00	50.000,00	100.000,00
		2.2. - Desapropriações.....	5.000,00	10.000,00	12.000,00	27.000,00
		2.3. - Póstes p/ Linha Telefônica.....	1.000,00	x-x-x-	x-x-x-	1.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA	26.000,00	40.000,00	62.000,00	128.000,00
		3.1. - Móveis, instalações e Livros p/ uma Biblioteca.....	5.000,00	x-x-x-	x-x-x-	5.000,00
		3.2. - Uma Quadra de Esportes.....	5.000,00	5.000,00	x-x-x-	10.000,00
	3.3. - Construção de uma Escola.....	4.000,00	4.000,00	6.000,00	14.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA	14.000,00	9.000,00	6.000,00	29.000,00		
4	SERVIÇOS URBANOS	4.1. - Construção de Garagem e Oficina	10.000,00	x-x-x-	x-x-x-	10.000,00
		4.2. - Proseguimento e conclusão de Obras.....	200.000,00	300.000,00	500.000,00	1.000.000,00
	4.3. - Rede de Abastecimento de Água...	55.000,00	60.000,00	60.000,00	175.000,00	
	4.4. - Perfuração de um Poço profundo..	12.000,00	x-x-x-	x-x-x-	12.000,00	
	4.5. - Rede de Esgoto	40.000,00	50.000,00	70.000,00	160.000,00	
	4.6. - Desapropriações	1.000,00	5.000,00	10.000,00	16.000,00	
	4.7. - Trator, Carreta e Carrinhos	12.000,00	12.000,00	x-x-x-	24.000,00	
	4.8. - Rede de Energia Elétrica	20.000,00	30.000,00	50.000,00	100.000,00	
	4.9. - Construção de um prédio p/ Mata-douro - Dist. de Paulistânia....	5.000,00	x-x-x-	x-x-x-	5.000,00	
	4.10. - Construção de guias e sargetas no Dist. de Paulistânia.....	5.000,00	6.000,00	x-x-x-	11.000,00	
	4.11. - Construção de guias e sargetas no Dist. de Domélia.....	3.000,00	4.000,00	x-x-x-	7.000,00	
	TOTAL DO PROGRAMA	363.000,00	467.000,00	690.000,00	1.520.000,00	
5	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.1. - Amortização da Dívida Pública	6.675,17	7.000,00	7.500,00	21.175,17
		TOTAL DO PROGRAMA	6.675,17	7.000,00	7.500,00	21.175,17
	TOTAL GERAL.....	415.175,17	529.500,00	776.500,00	1.721.175,17	

Wagner de Almeida